



Prefeitura Municipal de Carandaí

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

Adm. 2021-2024

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2021

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de vigência do Art. 4º-G. da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório deverá, sempre, respeitar os regramentos contidos na legislação aplicável à matéria.

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002

DECIDE:

1. Revogar:

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a presente licitação para atender às diversas secretarias Municipais no presente objeto, para o combate do COVID-19.

~~Ademais, conforme Art. 4º-G. da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020) “Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.”, justifica-se a urgência na contagem de prazos deste processo.~~

2. Em cumprimento ao disposto § 4º, art. 21, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º inciso V, da Lei Federal 10.520/2002 reabre-se o prazo inicialmente estabelecido no instrumento convocatório. Dessa forma, a sessão ocorrerá em nova data:



Prefeitura Municipal de Carandaí

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

Adm. 2021-2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00mim do dia 10/02/2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00mim do dia 22/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00mim do dia 22/02/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 09 de fevereiro de 2021.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro